



PORTARIA G.P. Nº.: 1.422, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.797, CPF: 354.168.151-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA	BRASÍLIA - DF	05/11/2019	A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	06/11/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal